

PORTARIA Nº 902, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 20ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Coordenador do Projeto Moradia Legal em Alagoas, é o Magistrado Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, Juiz titular da 21ª Vara Cível da Capital, e que se encontra substituindo o Juiz da 20ª Vara Cível, em decorrência das férias, no período de 1º a 30 de julho de 2019.

CONSIDERANDO que o Programa “Morada Legal” será realizado no município de Piranhas/AL, nos dias 04 e 05 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS**, titular da 22ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 20ª Vara Cível da Capital, **nos dias 04 e 05/07/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 03 de julho de 2019

Elanyssa S. Barbosa
Folhas 15-16